



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - CCEEAGRI

MANAUS-AM, 02 a 04 maio de 2018

PROPOSTA Nº 007/2018 - CCEEAGRI

Assunto	Grupo de Trabalho para Revisão do Manual de Fiscalização Nacional
Proponente	CCEEAGRI
Destinatário	Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos no período de 02 a 04 de maio de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação existente:

Considerando que alguns Regionais não possuem manuais de Fiscalização da Modalidade Agrimensura, ou estão com seus manuais desatualizados;

Considerando que alguns Regionais não possuem estrutura de câmara da Modalidade Agrimensura, o que propiciaria a elaboração de um manual específico;

Considerando que o CONFEA aprovou em 2015 um Manual de Fiscalização Nacional de todas as Modalidades e hoje o mesmo encontra-se desatualizado;

Considerando que a cada dia surgem novas tecnologias ligadas ao Sensoriamento Remoto, Fotogrametria e Geodesia, e os Setores de Fiscalização dos CREAs, possuem dúvidas de como fiscalizar e a quem fiscalizar; e

Considerando que o Presidente do CONFEA, o Eng. Civil Joel Kruger, no encontro de lideranças ocorrido em Brasília nos dias 21 a 23 de fevereiro de 2018, em seu discurso informou que este ano “É o ano da Fiscalização!”.

b) Propositura:

Solicitar ao CONFEA a Criação de um Grupo de Trabalho para Revisão do Manual de Fiscalização Nacional da CCEEAGRI, para que sejam padronizados os procedimentos de fiscalização da Modalidade Agrimensura em todo território nacional, contribuindo com os Regionais que carecem deste documento.

A revisão do Manual deverá ser apresentada a CCEEAGRI nos dias 19 a 21 de setembro de 2018, durante a 3ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI, em Fortaleza – CE.

c) Justificativa:

Subsidiar e orientar as equipes de fiscalização para que possam exercer suas atuações através dos manuais de fiscalização atualizados.

d) Fundamentação Legal

- Art. 46, Alinea e) da Lei 5.194/1966

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação

O CONFEA solicitar ao Colégio de Presidente e a Plenária do CONFEA a indicação de um representante para junto com os 04 especialistas da CCEEAGRI, “Eng. Agrimensor Israel de Oliveira Costa – CREA-PI, Eng. Cartógrafo Luiz Octávio Oliani – CREA-PR, Geógrafa Uiara Martins de Carvalho – CREA-RJ e Geógrafo Armino Bernardes Filho – CREA-DF” comporem o Grupo de Trabalho.

As Reuniões ocorrerão nos dias:

1ª Reunião: 11 a 13 de junho de 2018.

2ª Reunião: 09 a 11 de julho de 2018.

3ª Reunião: 06 a 08 de agosto de 2018.

**CCEEAGRI
Proponente**

**Eng. Agrimensor Joseval Costa Carqueija
Coordenador Nacional da CCEEAGRI**